

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2017**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DA PROJEÇÃO DO  
ORÇAMENTO DE DESPESAS, DO  
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE, PREVISTO NO  
PROJETO DA LOA - LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA  
O EXERCÍCIO DE 2018”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Ricardo Moacir Konzen, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião extraordinária do dia 08 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar a projeção do orçamento de despesas, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, previsto no projeto da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, num montante de R\$247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais) .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 08 de setembro de 2017.

**RICARDO MOACIR KONZEN**  
Presidente do COMDEMA